



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 04 de Novembro de 2004-Nº 2295 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.273

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 4357, de 26.08.97, dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI e dá outras providências, tendo em vista o que consta no Memorando nº 017/2004, de 13.02.2004, da SEMAS, e na Resolução nº 002/2004 – COMASCI, **resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a pedido, conforme Ofício APAE nº 206/04, de 03.09.2004, **Marilene Gozzi Pereira**, como representante titular da Sociedade Civil, entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 28.09.2004, em substituição a **Corsina Moraes Sandrini**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o parte do Decreto nº 14.320, de 14.05.03, referente a **Corsina Moraes Sandrini**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 440/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal citada abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Fabiana Santana Pena Dias	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B	SEME	30 dias	04.10.04	22445/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 441/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 434/2004, de 25 de outubro de 2004, referente à servidora municipal **MARIA CRISTINA NEVES MARTINS**, onde se lê “a partir de 29 de setembro de 2004” leia-se “a partir de 18 de outubro de 2004”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 442/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20462/2004,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ROSALVO LEAL MANTOVANI**, Oficial Administrativo III V B 10 B, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 de setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 444/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15448/2004,

#### **RESOLVE:**

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal	
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Considerar autorizada a Licença para Campanha Eleitoral gozada pelo servidor municipal, do extinto SAAE, **CARLOS ROBERTO MARTINS TIBÚRCIO**, Encanador “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de julho de 2004 até 04 de outubro de 2004, nos termos do Artigo 111, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 2º - Parágrafo Único, da Lei nº 3.995, de 24.11.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 445/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de novembro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 445/2004, DE**  
**27/10/2004.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Ademir do Livramento Thomaz	Procurador II VI B 12 I	PGM	2001/2002	18584/2004
Aroldo Antônio dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21948/2004
Carmen Batista Paixão	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21930/2004

Cloves Bento Arruda	Gari I A 01 E	SEMSUR	2002/2003	21961/2004
Elson Borges da Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	21936/2004
Filadelfo Nascimento	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	21956/2004
Igor Costa Marques Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21959/2004
Joana D'arc Silva Caetano	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21943/2004
João Rangel Carneiro	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	22107/2004
Jonas Gomes da Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	2001/2002	21955/2004
Jorge Diogo Ferreira	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21932/2004
José Carlos de Souza – de Silvina	Gari I A 01 C	SEMSUR	2001/2002	21944/2004
José Lélis Mateus Brandolfo	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	21942/2004
Magno Rios Pereira	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	21935/2004
Marcelino Dominicini Corrêa	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21937/2004
Marcelo Vianna Oliveira	Agente de Trânsito V B 10 B	SEMSET	2002/2003	21742/2004
Maria Laide Teodoro André	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	21949/2004
Nilton Geraldo Ribeiro	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21957/2004
Osamil Maroni	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	21947/2004
Oziel Faria do Nascimento	Gari I A 01 A	SEMSUR	2003/2004	21941/2004
Pedro Aduato Meireles	Motorista IV A 07 B	GEREMUN	2002/2003	21774/2004
Rogério Torres Povoá	Motorista IV A 07 B	SEMSUR	2002/2003	21933/2004
Sebastião Alves da Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	2001/2002	21841/2004
Sérgio Ramos Portela	Gari I A 01 A	GEREMUN	2003/2004	21839/2004
Valéria Araújo Fraga	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 C	SEMMADES	2002/2003	21709/2004

**PORTARIA Nº 446/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo mencionado,

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria abaixo relacionada, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da seguinte data:

A partir de	Portaria nº	Servidor	Protocolo nº
15.07.2004	103/2004	Altair Rodrigues Madeira	6966/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/1999.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.  
**CONTRATADA:** SMAR APD INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar o contrato nº 024/1999, de 20/08/1999, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.  
**PRAZO:** Até 31/12/2004.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e José Carlos Porto – Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 18742/2004.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE  
CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio CEF 2001 – Folha de Pagamento.  
**CONVENIADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.  
**OBJETO:** Renovar, por tempo indeterminado, todas as cláusulas do Convênio referente à Folha de Pagamento, assinado em 10/09/2001.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da CEF.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio CEF 2001 – Consignação Azul.  
**CONVENIADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.  
**OBJETO:** Renovar, por tempo indeterminado, todas as cláusulas do Convênio referente à concessão de empréstimos sob consignação, assinado em 10/09/2001.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da CEF.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 098/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Nº 052/2003 de 29/04/2003, que disponibilizou o Servidor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda ao Poder Judiciário, a partir do dia 19/10/2004.

**Art. 2º** - Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 099/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para de Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, Item IV, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora contratada **Marcela Silva Maia**, ocupante do cargo de Protocolista, 03 (três) dias, com início em 06/10/2004 e término em 08/10/2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 102/2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que 28 de outubro de 2004, coincide com uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a proximidade do feriado de Finados, 02 de novembro, terça-feira e,

**CONSIDERANDO** ainda, que grande parcela dos nossos servidores viajam para outros Municípios, com o fim de reverenciar seus mortos.

**RESOLVE:**

Determinar Ponto Facultativo, a segunda-feira, dia 01 de novembro de 2004, em todas as repartições subordinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2004.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**CENTRO OFTALMOLÓGICO CACHOEIRO LTDA,**

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 16 de novembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's: 2893 e 2894 - protocolo 18004/2001 (protocolos apensos 19381/01 10380/02, 19382/01 e 10381/02), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2004.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**CLINDACC – CLÍNICA DR. ALCIDES CARRILO CAICEDO LTDA,**

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 16 de novembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2591, protocolo 13274/2000 (proc. 58036) – protocolos apensos: 15352/00 e 21744/00, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*